



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026363/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.060/2023**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.562.881/0001-83, com sede estabelecida na Rua Gelson Gava, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.322-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. VALDIR DAMO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 9.554.314-4 - SSP/SP e CPF nº 045.771.928-10, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 2.850, Apto 1402, Edifício Burle Marx, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,7743%, CONFORME ÍNDICE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 17/02/2022 À 17/02/2023, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo, é estimado em R\$ 603.478,51 (seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e, será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Serviços Públicos – Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Projeto/Atividade: 2.086 - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos – Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de março de 2023.

EDSON VANDER
MOREIRA:58541
667634

Assinado de forma
digital por EDSON
VANDER
MOREIRA:58541667634
Dados: 2023.03.03
12:28:03 -03'00'

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES CONTRATANTE

CLAUDIO LUCAS
CARNEIRO:0901
6773703

Assinado de forma digital
por CLAUDIO LUCAS
CARNEIRO:09016773703
Dados: 2023.03.03 12:20:52
-03'00'

VALDIR DAMO

CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA
CNPJ Nº 07.562.881/0001-83
CONTRATADA